

EDITAL nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - LATO SENSU EM COMPLIANCE E GOVERNANÇA

A Faculdade de Tecnologia torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em *Compliance* e Governança, a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Especialização *Lato Sensu* em *Compliance* e Governança foi elaborado para atender a uma demanda crescente na área de *Compliance*, com foco principal na aplicação de práticas e de ações de conformidade que visem o combate à corrupção, com a abordagem de aspectos ligados à prevenção de condutas ilícitas nas áreas de licitações e contratos com órgãos públicos, antitruste e lavagem de dinheiro.

1.2 O curso será ministrado na modalidade à distância (on-line), com algumas atividades presenciais, tem carga horária total de 360 horas e será desenvolvido no período de 18 meses.

1.2.1 O curso possui contrato de gestão com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

1.3 A estrutura curricular é composta de 16 (dezesesseis) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC).

1.3.1 A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste na elaboração de uma monografia ou artigo científico.

1.4 O Curso deverá ser pago em 16 parcelas de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as restantes nos meses subsequentes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso de Especialização em *Compliance* e Governança é destinado a um público plural, composto por profissionais dos setores público, privado e do terceiro setor, que atuem ou tenham interesse em atuar nas áreas de *compliance* e governança. Entre eles, destacam-se profissionais da área de controle, de agências reguladoras, de relações institucionais, bem como procuradores, promotores, advogados, executivos, gestores, economistas, publicitários, contadores, jornalistas e demais interessados no tema.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que apresentem o diploma de conclusão até a data da matrícula, conforme calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 90 (noventa) vagas para o Curso de Especialização em *Compliance* e Governança, sendo 5 (cinco) vagas reservadas para servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília (UnB) e as demais abertas à ampla concorrência.

3.2 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para servidores da UnB, estas serão destinadas aos demais candidatos.

3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

3.4 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.5 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília.

3.6 O início das aulas se dará na data provável de 13/11/2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* por meio do link [Inscrições Finatec](#) até o dia 03/10/2025.

4.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.3 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

4.3.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3.2 Ao enviar os documentos para a inscrição, o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.3.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

4.3.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.4 O Curso de Especialização em *Compliance* e Governança não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

4.5 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso se verifique inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.6 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.7 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail cursocomplianceft@unb.br, conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo (Lattes), LinkedIn ou *Curriculum Vitae*;
- g) Comprovantes para análise do currículo;

h) Ficha Funcional (apenas para candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para os servidores da Universidade de Brasília).

5.1.1 Em relação à letra “d”, aos(às) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até a data da matrícula.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2 O processo seletivo constará de etapa constituída de entrevista e de análise de Currículo, que deve ser enviado no processo de inscrição.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no *site* da Faculdade de Tecnologia (www.ft.unb.br), conforme cronograma definido neste edital.

7.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail cursocompliancfeft@unb.br, conforme cronograma deste edital.

7.3 Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no *site* (www.ft.unb.br), conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico (www.ft.unb.br).

DATAS	EVENTOS
22/09/2025	Publicação do edital
22/09/2025	Início do período de inscrições
03/10/2025	Prazo limite para as inscrições
10/10/2025	Divulgação das candidaturas homologadas
13/10/2025 a 14/10/2025	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
20/10/2025	Divulgação do resultado preliminar
21/10/2025 a 22/10/2025	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
24/10/2025	Divulgação do resultado final
27/10/2025	Início da convocação de candidatos para realização de matrícula
31/10/2025	Fim do período de matrícula

03/11/2025	Convocação de candidatos em lista de espera para matrícula, em caso de desistência dos candidatos aprovados.
12/11/2025	Encerramento das matrículas
13/11/2025	Início das aulas (provável)

9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no site da Finatec e **deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).**

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a secretaria do curso, através do e-mail cursocomplianceft@unb.br.

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

9.2 O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail cursocomplianceft@unb.br.

9.3 – Em caso de desistência até o dia 31/10/2025, quando se encerra a 1ª chamada para realização de matrícula, serão matriculados automaticamente os candidatos em lista de espera, conforme a ordem de classificação.

9.4 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em *Compliance* e Governança sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em *Compliance* e Governança.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 15 de setembro de 2025.

Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em *Compliance* e Governança.

Anexo I

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em *Compliance* e Governança na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)

- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)

- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 2025 _____ (Local/Estado e Data)
